



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO Nº. 194, DE 08 DE MAIO DE 2017

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 08/05/17

Wesley De Santi de Melo

ASSINATURA

AUTORIZA CONTRATAÇÕES EM CARÁTER TEMPORÁRIO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2017.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2017, homologado pelo Decreto Nº. 177, de 25 de abril de 2017, publicado no sítio oficial do Município, pelo link: http://sacramento.mg.gov.br/leis_decretos;

CONSIDERANDO o Edital de convocação n.º 001/2017;

CONSIDERANDO o Memorando n.º. 40/2017, da Secretaria Municipal de Assistência Social, o qual solicita as contratações temporárias;

CONSIDERANDO finalmente, o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, Art. 83 da Lei Orgânica do Município e Leis Municipais n.º 429/94, 571/97, 860/2003 e 1.497/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, autorizada **a contratar**, em caráter temporário, sob o regime celetista, os candidatos classificados e convocados, Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017, relacionados abaixo:

- I. **AMANDA ALVES DE MELO**, *Orientadora Social*, pelo período de **02 de maio de 2017 a 1º de maio de 2018**;
- II. **CLAUDIA DE OLIVEIRA SILVA**, *Orientadora Social*, pelo período de **02 de maio de 2017 a 1º de maio de 2018**;
- III. **CRISTIANE FRANCISCA DANTAS**, *Monitora de Coral*, pelo período de **02 de maio de 2017 a 1º de maio de 2018**;
- IV. **FLAVIANA DE CARVALHO**, *Monitora de Informática*, pelo período de **02 de maio de 2017 a 1º de maio de 2018**;
- V. **GISELE SILVA DO NASCIMENTO BALON**, *Monitora de Artesanato em MDF*, pelo período de **02 de maio de 2017 a 1º de maio de 2018**;
- VI. **HENRIQUE NUNES TEODORO**, *Monitor de Violão*, pelo período de **02 de maio de 2017 a 1º de maio de 2018**;
- VII. **IAGO BORGES DE OLIVEIRA**, *Cozinheiro*, pelo período de **02 de maio de 2017 a 1º de maio de 2018**;
- VIII. **JUSSANIA CRISTINA DE ARAUJO**, *Orientadora Social*, pelo período de **03 de maio de 2017 a 02 de maio de 2018**;
- IX. **LESSANDRA ALVES RODRIGUES**, *Monitora de Corte e Costura*, pelo período de **02 de maio de 2017 a 1º de maio de 2018**;

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração

W




PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

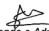
- X. LUCILEIDE INACIO DOS SANTOS, *Monitora de Manicure*, pelo período de 02 de maio de 2017 a 1º de maio de 2018;
- XI. MARIA AMELIA PACHECO BORGES, *Monitora de Dança do Ventre*, pelo período de 03 de maio de 2017 a 02 de maio de 2018;
- XII. MARILESE DE ALMEIDA PACHECO, *Monitora de Pintura*, pelo período de 02 de maio de 2017 a 1º de maio de 2018;
- XIII. PAULA BORGES JACOB, *Orientadora Social*, pelo período de 02 de maio de 2017 a 1º de maio de 2018;
- XIV. RAQUELIANE NOGUEIRA DE ASSIS, *Orientadora Social*, pelo período de 02 de maio de 2017 a 1º de maio de 2018;
- XV. ROSÁLIA DA SILVEIRA, *Monitora de Biscuit*, pelo período de 02 de maio de 2017 a 1º de maio de 2018;
- XVI. SOLANGE GRACIANO GASPARGAR, *Monitora de Culinária*, pelo período de 02 de maio de 2017 a 1º de maio de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas datas dos incisos dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 08 de maio de 2017.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal


Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos


S. M. Fazenda e Administração